

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-320/2024	PROTOCOLO	219786158
DATA DE PUBLICAÇÃO	10/01/2025	VALIDADE DA ATA	09/01/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Jhonatan Fioravante, Chefe de Departamento - DECON, em exercício, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 320/2024, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO 7, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO 7, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 808,92
2. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 15.027,52
3. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 19.490,20
4. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Valor Homologado: 88.997,40
5. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 8.224,05
6. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 2.390,40

7. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 699,06
8. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 46.407,42
9. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 54.029,78
10. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 19.194,25
11. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 203.859,40
12. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
Valor Homologado: 1.198,27
13. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 35.097,36
14. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 6.064,80
15. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 3.271,20
16. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 6.828,20
17. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 12.043,55
18. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 7.978,38
19. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 373,00

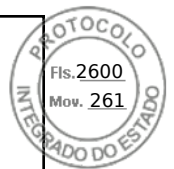
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 15.876,24 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12157 - Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No mínimo com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC	4.782	unid.	R\$ 3,3200

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	4.782	unid.	R\$ 3,3200
---	---	-------	-------	------------

LOTE 2 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 35.843,50 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.2181 - Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	10.241	unid.	R\$ 3,5000

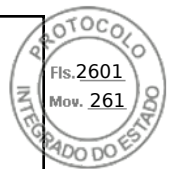
LOTE 3 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 41.700,88 (Quarenta e Um Mil Setecentos Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2081 - Fermento, TIPO: Biológico seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico aluminizado, com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ITAIQUARA / Fabricante: ITAIQUARA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.176	unid.	R\$ 13,1300

LOTE 4 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 17.077,50 (Dezessete Mil Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.12684 - Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	7.425	unid.	R\$ 2,3000

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APTI / Fabricante: APTI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	7.425	unid.	R\$ 2,3000
---	--	-------	-------	------------

LOTE 5 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 11.279,84 (Onze Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1403 - Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	1.508	unid.	R\$ 7,4800

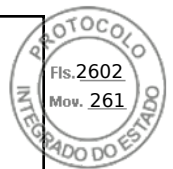
LOTE 6 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 34.789,48 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1403 - Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	4.651	unid.	R\$ 7,4800

LOTE 7 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 27.002,82 (Vinte e Sete Mil e Oitenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	8911.1646 - Pó para gelatina, ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	2.663	unid.	R\$ 10,1400
---	--	-------	-------	-------------

LOTE 8 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 81.850,08 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.1646 - Pó para gelatina, ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	8.072	unid.	R\$ 10,1400

LOTE 9 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 39.050,37 (Trinta e Nove Mil Cinquenta Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.1901 - Pó para pudim, TIPO: Com açúcar, ASPECTO: Pó solúvel, SABOR: Diversos (baunilha, coco, chocolate ou morango), INGREDIENTES: Açúcar, amido, sal, aromatizantes e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer substâncias estranhas que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	7.113	unid.	R\$ 5,4900

LOTE 12 - adjudicado para: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., 04.252.693/0001-60, homologado no valor de R\$ 56.588,28 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.1443 - Doce de frutas, ASPECTO: Pastoso, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Polpa de fruta, açúcar, glucose de milho, ácido cítrico, conservantes e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa, selo de vedação ou lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1kg (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DIFRUTTI / Fabricante: INDUSTRIA MIRIAM LTDA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: 12 / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	5.858	unid.	R\$ 9,6600

LOTE 13 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 41.972,70 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.11153 - Pó para refresco, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido cítrico, antiiumectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio e corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico, podendo ser entregue em embalagens fracionadas, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	6.083	unid.	R\$ 6,9000

LOTE 14 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 126.421,80 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.11153 - Pó para refresco, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, polpa desidratada (1%), acidulante de ácido	18.322	unid.	R\$ 6,9000

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	cítrico, antiumectante, fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez, citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio e corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico, podendo ser entregue em embalagens fracionadas, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NUTRINGA / Fabricante: NUTRINGA / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	18.322	unid.	R\$ 6,9000
---	---	--------	-------	------------

LOTE 16 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 1.600,72 (Um Mil Seiscentos Reais e Setenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.1419 - Pó para pudim, TIPO: Dietético, ASPECTO: Pó solúvel, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Amido, edulcorante artificial, aspartame, aromatizantes e espessantes, gomas carragena e jataí, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten e sem adição de açúcar, EMBALAGEM: Caixa contendo 1 envelope, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 25g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LOWÇUCAR / Fabricante: LOWÇUCAR / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	856	unid.	R\$ 1,8700

LOTE 17 - adjudicado para: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24.582.776/0001-25, homologado no valor de R\$ 928,95 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8911.1422 - Pó para gelatina, TIPO: Dietético, ASPECTO: Pó solúvel, SABOR: Diversos (limão, uva, abacaxi, framboesa, morango), INGREDIENTES: Colorido e aromatizado artificialmente, adicionado de vitaminas A, C e E, com regulador de acidez, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, sem adição de açúcar e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa contendo 1 envelope ou sachê, PESO LÍQUIDO: No mínimo com 10g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LOWÇUCAR / Fabricante: LOWÇUCAR / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: NACIONAL / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº	563	unid.	R\$ 1,6500

1	727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	563	unid.	R\$ 1,6500
---	---	-----	-------	------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o

aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS

eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 320/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Jhonatan Fioravante
Chefe de Departamento - DECON, em exercício
Resolução Seap nº 7632/2024

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

24.582.776/0001-25 - NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representante: **JAQUELINE BONIFACIO** Assinado de forma digital por

CPF: _____ **CORDEIRO:023229659** JAQUELINE BONIFACIO
CORDEIRO:02322965960

Assinatura: **60**

Dados: 2025.01.08 15:43:47
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 15.876,24	Achocolatado 400g	1º
13	R\$ 41.972,70	Po para refresco 1Kg	1º
14	R\$ 126.421,80	Po para refresco 1Kg	1º
16	R\$ 1.600,72	Po para pudim 25g	1º
17	R\$ 928,95	Po para gelatina Dietético 10g	1º
2	R\$ 35.843,50	Coco Ralado 100g	1º
3	R\$ 41.700,88	Fermento Biologico Seco 500g	1º
5	R\$ 11.279,84	Achocolatado 1Kg	1º
6	R\$ 34.789,48	Achocolatado 1Kg	1º
7	R\$ 27.002,82	Po para gelatina 1Kg	1º
8	R\$ 81.850,08	Po para gelatina 1Kg	1º
9	R\$ 39.050,37	Po para pudim 1Kg	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor			
39.946.436/0001-03 - KROMO DISTRIBUIDORA LTDA			
Representante:		Assinado de forma digital	
JOAZITO SANTANA		por JOAZITO SANTANA	
CPF:	FILHO:7355063995	FILHO:73550639953	
Assinatura:	3	Dados: 2025.01.07 14:54:14 -03'00'	
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 17.077,50	Fermento Químico Po 100g	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

04.252.693/0001-60 - LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Representante: _____

CPF: JULIANA VILAS Assinado de forma digital por JULIANA VILAS
BOAS:06671698 BOAS:06671698902

Assinatura: 902 Dados: 2025.01.08 07:18:01 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 56.588,28	Doce de frutas 1Kg	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 10/01/2025 14:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 10/01/2025 08:57 Local: SEAP/DECON/DL, **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 10/01/2025 11:32 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.978.615-8** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 10/01/2025 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
90b9cebc5f3fcddb870836f54fea1ed.